



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o aumento, em dobro, do número de vagas do Programa Atividade Diferenciada, dirigido aos guardas civis municipais que atuam em São Caetano do Sul.**

A Atividade Diferenciada é um programa da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul (GCM) que permite aos guardas desempenharem suas funções nos dias de folgas, no auxílio ao policiamento ostensivo e no apoio à Prefeitura nas atividades de fiscalização que são de responsabilidade do município.

Ocorre que o número de vagas ofertadas para tal atividade não condiz com a demanda de guardas civis do município, sendo que estes não possuem pró-labore, abono, entre outros benefícios, e dependem do Programa. Além disso, com o aumento das vagas, o município terá também um aumento do efetivo nas ruas.

Face ao exposto, e diante da necessidade de garantir mais benefícios à classe e segurança para nossa cidade, solicitamos a aprovação da presente medida.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2019.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**